

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, consoante autorização da Sra. AIDA PICANÇO CABRAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de oxigênio Medicinal engarrafado com consignaço de cilindro, destinados a atender o Hospital Municipal de Oriximiná

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ORIXIMINÁ, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2336 - CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ



A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com G. B. B.FARIAS - ME, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 07 de Fevereiro de 2022


MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Comissão de Licitação
Presidente



COTAÇÃO DE PREÇOS

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

Aquisição de Oxigênio Medicinal engarrafado com consignação de cilindro, sendo devolução dos mesmos no decorrer do consumo, destinados ao Hospital Municipal de Oriximiná.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO m³	VALOR TOTAL
500m³	OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 25.000,00

TOTAL GERAL: (Vinte e cinco mil reais)

Oriximiná-Pa, 19 de janeiro de 2022


G.B.B. FARIAS
10.493.648/0001-09
G. B. B. FARIAS
TV. ANTÔNIO BENTES, 332, SALA B - FÁTIMA
ORIXIMINÁ-PA - CEP.: 68270-000





Pará
Governo Municipal de Oriximiná

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº DISP-003-FMS/22

Pag.: 1

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Unidade Margem	Vi. total
00001	BC-04-029464 G. B. B.FARIAS - ME	OXIG-NIO MEDICINAL	500.0000	50.00	METRO 4900	25,000.00



Pará
Governo Municipal de Oriximiná

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº DISP-003-FMS/22

Pag.: 2

Proponente		Unidade	Marca	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
Seq	Descrição						
G. B. B.FARIAS - ME							
- DOTAÇÃO : 2.042 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.04							
00001	OXIG- NIO MEDICINAL	METRO		500.0000	50.00	25,000.00	Vencedor
Total da dotação :						25,000.00	
Total do proponente :						25,000.00	
Total geral :						25,000.00	